



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 11/2025, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de Gratificação a Servidora e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e com arrimo nas legislações pertinentes ao mister, através da presente Portaria, conforme determina o artigo 95 do Regime Jurídicos dos Servidores Públicos de Cachoeira de Goiás, resolve:

Art. 1º - Fica por força da presente **PORTARIA**, concedido a servidora, **Raquel Ferreira das Graças**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **Auxiliar de Secretaria, da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás**, gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) calculada sobre o vencimento de seu cargo efetivo, por exercer o Cargos de Controladora Interna da Cachoeira de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data e hora de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

GABRIELLY VIEIRA KOCHHANN
Presidente da Câmara

“Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei aos interessados” Em 05 de janeiro de 2026.